



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2017
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural da “Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	4
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;	5
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;	5
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	6
1. PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS.....	6
1.1. CURSOS REGULARES E LIVRES.....	6
1.2. ATRIBUIÇÃO DE HORAS-AULA	8
1.3. PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	8
2. PROGRAMA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	10
2.1. GRUPOS JOVENS.....	10
3. PROGRAMA DE FOMENTO	13
3.1. BOLSA AUXÍLIO	13
3.2. BOLSAS DE ESTUDOS GRUPOS JOVENS	14
4. THEATRO SÃO PEDRO	14
5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	17
5.1. PESQUISA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18
5.2. CAPTAÇÃO DE RECURSOS	18
5.3. CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES.....	18
6. EQUILÍBRIO FINANCEIRO.....	19
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;.....	20
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);	20
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;.....	21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;	21
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	22
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;.....	22
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;.....	22
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA <i>IN LOCO</i> PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.	23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	24
ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE	26
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	28



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais e para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados durante o exercício de 2017, no âmbito das competências desta Unidade Gestora, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 01/2013.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, englobando, também, as informações referentes ao Parecer do 4º trimestre de 2017.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Local	Endereço	Cidade
Sede	Largo General Osório, 147	São Paulo - SP

O regular funcionamento da entidade foi verificado por meio das visitas técnicas atestadas no item XIV deste parecer.

A finalidade da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** é descrita no artigo 3º do seu Estatuto Social, conforme segue:

“Artigo 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.”

O Contrato de Gestão nº 01/2013 tem como objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural na Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse *	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.5691	2017NE00038	23/03/2017	R\$ 2.506.922,50	2017OB00628
	2017NE00044	28/03/2017	R\$ 75.000,00	2017OB00715
	2017NE00053	12/04/2017	R\$ 800.000,00	2017OB00863
		12/05/2017	R\$ 3.976.107,18	2017OB01101
		12/06/2017	R\$ 3.148.237,82	2017OB01269



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		30/06/2017	R\$ 1.714.611,00	2017OB01383
		15/08/2017	R\$ 4.027.811,50	2017OB01672
		19/09/2017	R\$ 1.860.500,00	2017OB01903
		18/10/2017	R\$ 3.180.189,26	2017OB02089
		17/11/2017	R\$ 319.976,37	2017OB02347
		23/11/2017	R\$ 6.124.179,37	2017OB02439
		TOTAL	R\$ 27.733.535,00	-

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Rendimentos financeiros auferidos:**

R\$ 326.757,00 - valor das receitas financeiras para aplicação no Plano de Trabalho
R\$ 308.996,85 - valor das receitas financeiras dos fundos de reserva e contingência
Valor total das receitas com aplicações financeiras: **R\$ 635.753,85.**

** Não considera o valor de R\$ 158.910,91 com receitas financeiras dos valores de recursos provenientes da Lei Rouanet.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Documento	Data de Recebimento
1º Relatório Trimestral	20/04/2017
2º Relatório Trimestral	20/07/2017
3º Relatório Trimestral	20/10/2017
4º Relatório Trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2018

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções. Esta UGE solicitou, ainda, alguns esclarecimentos adicionais e correções conforme seguem as documentações anexadas.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural na Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.	Repasse de Recursos	R\$ 27.733.535,00	--
	Captação de Recursos Operacionais	R\$ 267.311,00	
	Receitas Financeiras	R\$ 326.757,00	
	Saldo de exercício anterior	R\$ 4.555.210,00	
	TOTAL	R\$ 32.882.813,00	
	Captação de recursos	R\$ 848.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

incentivados

* Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;

De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do CG/SC 05/2017, firmado em 29/12/2017 com a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina para gerenciamento da Emesp, Theatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos no período de 01/01/2018 à 31/12/2022, foi autorizada a utilização do saldo previsto em 31/12/2017 no valor de R\$ 5.758.855,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 01/2013. Deste montante, os valores de R\$ 1.690.747,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais), referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Contingência do CG 05/2017; R\$ 1.811.838,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais) referente ao saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 01/2013, será destinado à conta do Fundo de Reserva do CG 05/2017; e R\$ 2.256.270,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais) será destinado à conta operacional do CG 05/2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2017, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS

1.1. Cursos regulares e livres

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Formação Continuada Formação musical voltada para a prática instrumental e de canto para alunos do 1º (ingresso até 13 anos), 2º (ingresso até 16 anos) e 3º ciclo (ingresso até 21 anos)	Total de atendimentos	1º tri	-	543
			2º tri	-	552
			3º tri	-	539
			4º tri	-	539
		Nº de Matriculados	1º tri	520	538
			2º tri	520	547
			3º tri	520	534
			4º tri	520	534
			Meta Anual	520	534
		ICM %	100%	103%	
		Carga Horária (6h/aulas)	1º tri	6h	6h
			2º tri	6h	6h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		semanais)	3º tri	6h	6h
			4º tri	6h	6h
			ANUAL	6h	6h
			ICM %	100%	100%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
02	Formação Avançada Curso de formação musical especializada para alunos com alto grau de conhecimento musical (sem limite de idade).	Total de atendimentos	1º tri	-	213
			2º tri	-	204
			3º tri	-	231
			4º tri	-	231
		Nº de Matriculados	1º tri	200	209
			2º tri	200	200
			3º tri	200	227
			4º tri	200	227
			Meta Anual	200	227
			ICM %	100%	113,5%
		Carga Horária (6h/aulas semanais)	1º tri	6h	6h
			2º tri	6h	6h
			3º tri	6h	6h
			4º tri	6h	6h
			Meta Anual	6h	6h
			ICM %	100%	100%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
03	Cursos Livres Disciplinas optativas e cursos preparatórios e introdutórios para a comunidade (idade limite de ingresso deve ser compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das atividades oferecidas)	Total de atendimentos	1º tri	-	884
			2º tri	-	1038
			3º tri	-	986
			4º tri	-	993
		Nº de Matriculados	1º tri	580	633
			2º tri	580	677
			3º tri	580	660
			4º tri	580	666
			Meta Anual	580	666
			ICM %	100%	115%
		Carga Horária (2h/aulas semanais)	1º tri	2h	2h
			2º tri	2h	2h
			3º tri	2h	2h
			4º tri	2h	2h
			Meta Anual	2h	2h
			ICM %	100%	100%
-	Total de Alunos	Total de Atendimentos	1º tri	-	1640
			2º tri	-	1794
			3º tri	-	1756
			4º tri	-	1763
		Total de Matriculados	1º tri	1300	1380
			2º tri	1300	1424
			3º tri	1300	1421
			4º tri	1300	1427
			Meta Anual	1300	1427
			ICM %	100%	110%

Avaliação da UGE:

De acordo com informações da OS, existem alunos que fazem mais de um curso e, desta maneira, informam em sua prestação de contas, também, o número de atendimentos. Para fins de transparência, indicamos em nosso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

parecer o nº de atendimentos, lembrando que são dados elucidativos por não serem metas estabelecidas em contrato.

No que diz respeito aos alunos matriculados nos cursos de “formação continuada”, “formação avançada” e “cursos livres”, todas elas foram cumpridas a contento, com uma pequena variação, a maior, dentro de uma margem de 20%, considerada como normal.

A EMESP procurou atender um maior número de alunos sem que houvesse um desequilíbrio no orçamento global do Contrato de Gestão. Para garantir esse equilíbrio, o total de horas atribuídas aos professores foi cumprido conforme proposto para o trimestre, sem perda de qualidade das aulas por conta do número de alunos pouco acima da meta.

1.2. Atribuição de horas-aula

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
04	Atribuição de horas-aula aos professores da EMESP	Quantidade de horas-aula	1º tri	19575	19575
			2º tri	19575	19575
			3º tri	19575	19575
			4º tri	19575	19575
			Meta Anual	78300	78300
			ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

Verificamos que o índice apresentado pela Organização Social está em consonância com a previsão pactuada no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2013, logo, considerado satisfatório para o período.

1.3. PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Masterclasses	Número total de alunos participantes	1º tri	0	25
			2º tri	24	102
			3º tri	24	43
			4º tri	54	105
			Meta Anual	102	275
			ICM %	100%	270%
		Número total de público	1º tri	0	63
			2º tri	40	145
			3º tri	40	185
			4º tri	90	283
			Meta Anual	170	676
			ICM %	100%	398%
		Quantidade total de ações	1º tri	0	4
			2º tri	8	9
			3º tri	8	7
			4º tri	18	16
			Meta Anual	34	36
			ICM %	100%	106%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
02	Workshops	Número total de alunos participantes	1º tri	0	0
			2º tri	36	199
			3º tri	36	554
			4º tri	24	196
			Meta Anual	96	949
			ICM %	100%	988,5%
		Quantidade total de ações	1º tri	0	0
			2º tri	6	6
			3º tri	6	9
			4º tri	4	6
			Meta Anual	16	21
			ICM %	100%	131%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
03	Encontros	Número total de alunos participantes	1º tri	0	0
			2º tri	30	31
			3º tri	0	0
			4º tri	0	0
			Meta Anual	30	31
			ICM %	100%	103%
		Número total de público	1º tri	0	0
			2º tri	200	453
			3º tri	0	0
			4º tri	0	0
			Meta Anual	200	453
			ICM %	100%	226,5%
		Quantidade total de ações	1º tri	0	0
			2º tri	1	1
			3º tri	0	0
			4º tri	0	0
			Meta Anual	1	1
			ICM %	100%	100%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
04	Programa de Professores Convidados	Nº Total de atendimentos nas atividades dos professores convidados (alunos e público)	1º tri	0	0
			2º tri	0	0
			3º tri	20	0
			4º tri	20	186
			Meta Anual	40	186
			ICM %	100%	465%
			Nº de professores internacionais convidados	1º tri	0
		2º tri		0	0
		3º tri		1	0
		4º tri		1	2
		Meta Anual		2	2
		ICM %		100%	100%

Avaliação da UGE:

No exercício de 2017 foram oferecidas trinta e seis “masterclasses”, duas a mais do que o previsto, dentro de uma variação a maior possível e considerada normal de 20%. De acordo com a Santa Marcelina Cultura, “a superação das metas foi possível devido à parceria com a Sociedade de Cultura Artística, que permitiu a vinda de músicos da programação artística anual desta instituição para ministrarem aulas na Emesp tom Jobim. A superação de alunos participantes e público aconteceu em razão da qualidade dos artistas convidados.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Foram oferecidas, no total, 21 “workshops”, cinco a mais do que o previsto. De acordo com a Organização Social, a superação desta meta “foi possível devido à participação de artistas que se ofereceram voluntariamente para realizar atividades pedagógicas com os alunos da Emesp.”

Em justificativa complementar a Os informa que estas superações “foram possíveis graças a parcerias em que a realização da atividade não onerou o contrato de gestão. As datas desses workshops foram em 6/4 (harpa) e 5/9 (violoncelo), com Conservatório de Paris e Consulado da França, 21/6 (clarinete, oboé, viola, violino e violoncelo), com Mozarteum Brasileiro, e 30/10 (piano), com Neijibá.

É importante observar aqui que algumas situações no decorrer do exercício acabam por ampliar os resultados, de certas ações, sem que isso indique falha no planejamento, mas sim, um esforço constante na ampliação da oferta dos serviços culturais com foco também qualitativo.

Por exemplo, a temporada 2017 da Sociedade Cultura Artística se destacou por trazer diversos músicos e grupos do mais elevado gabarito no cenário musical nacional e internacional, como o violonista brasileiro Paulo Martelli, a Orquestra de Câmara de Postdan, de Brandemburgo – Alemanha, e da YOA – Youth Orchestra of the Americas. Deste último grupo, a parceria com a Sociedade Cultura Artística possibilitou com que músicos da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado participassem de ensaios para um concerto no parque do Ibirapuera. Importante ressaltar, também, que o aluno contrabaixista da Emesp, Davi Ciriaco, foi escolhido para participar da turnê sul-americana da YOA, como músico representante do Brasil.

Situações estas não previstas na elaboração do Plano de trabalho, mas que surgem no decorrer do exercício, a Organização não pode declinar tais propostas de parceria, o que iria em desencontro ao interesse público, da mesma maneira como não se pode prever que tais parcerias serão possíveis no ano seguinte, estabelecendo-se no próximo exercício a previsão possível de ser realizada com o orçamento disponível.

O “programa de professores convidados” trouxe dois importantes professores, José Maria Garcia de León, da Juilliard School, e que apresentou o sistema pedagógico da famosa escola de Nova York, e Jhon Thorne, da Royal Academy of Music, que, de acordo com a SMC, “atraíram um grande público”.

Tais atividades constituem um importante pilar na complementação da formação dos alunos da Emesp. É de fundamental importância nas diretrizes da política pública definida para os Conservatórios do Estado que estas instituições promovam e se esforcem no aumento da oferta de atividades que possibilitem aos seus alunos o maior contato possível com outras práticas para além da técnica instrumental aprendida em sala de aula, possibilitando que se tornem músicos mais prolíficos, mais criativos e mais sensíveis às diversas práticas. Os resultados da Emesp, com alunos aprovados em importantes Universidades e grupos artísticos relevantes do cenário nacional e internacional têm demonstrado que as atitudes da SMC em ampliar a oferta destas atividades complementares se mostram efetivas dentro do contexto da política cultural estabelecida.

Ainda a respeito destas ações, trata-se de eventos coletivos, em que o número previsto na elaboração do plano de trabalho é aquele considerado o mínimo desejável e factível de execução. Caso haja demanda superior aquela inicialmente prevista, ela pode ser atendida, uma vez que sua superação não provoca impacto orçamentário.

Quanto à ação “encontro”, tanto o “número total de alunos participantes” quanto a “quantidade total de ações” foram cumpridos dentro da normalidade. A ampla superação de público foi observada nos dois concertos do Encontro Internacional de Música Antiga. Uma vez que os locais de apresentações do Encontro de Música Antiga da Emesp são fechados durante o próprio exercício, o total de público é estabelecido em um número mínimo, por estar sujeita a diversas variáveis, como por exemplo, as capacidades de público dos locais de concertos. Trata-se de uma meta de resultado em que sua superação é sempre desejada.

2. PROGRAMA DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

2.1. Grupos Jovens



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
			2º tri	3	3
			3º tri	3	3
			4º tri	4	4
			Meta Anual	10	10
			ICM %	100%	100%
		Público Presente	1º tri	0	0
			2º tri	600	1720
			3º tri	600	1102
			4º tri	800	1745
			Meta Anual	2000	4567
	ICM %		100%	228%	
	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	2	2
			2º tri	5	5
			3º tri	5	8
			4º tri	6	7
			Meta Anual	18	22
			ICM %	100%	122%
		Público Presente	1º tri	950	1206
			2º tri	2375	3568
			3º tri	2375	5002
			4º tri	2850	5813
			Meta Anual	8550	15.589
	ICM %		100%	182%	
	Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
			2º tri	4	4
			3º tri	2	3
4º tri			2	2	
Meta Anual			8	9	
ICM %			100%	112,5%	
Público Presente		1º tri	0	0	
		2º tri	800	1144	
		3º tri	400	3364	
		4º tri	400	973	
		Meta Anual	1600	5481	
	ICM %	100%	343%		
Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0	
		2º tri	4	4	
		3º tri	0	1	
		4º tri	4	3	
		Meta Anual	8	8	
		ICM %	100%	100%	
	Público Presente	1º tri	0	0	
		2º tri	800	2220	
		3º tri	0	234	
		4º tri	800	981	
		Meta Anual	1600	3435	
ICM %		100%	215%		
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
02	Grupos Artísticos de alunos da Emesp Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
			2º tri	0	0
			3º tri	4	3
			4º tri	4	7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Meta Anual	8	10
		ICM %	100%	125%
Espectáculos Musicais	Público Presente	1º tri	0	0
		2º tri	0	0
		3º tri	200	945
		4º tri	200	2236
		Meta Anual	400	3181
		ICM %	100%	795%
		Número de Alunos envolvidos	1º tri	0
	2º tri		0	0
	3º tri		24	41
	4º tri		24	145
	Meta Anual		48	186
	ICM %		100%	387,5%
	Público Total		1º tri	0
		2º tri	40	2048
3º tri		120	443	
4º tri		140	5700	
Meta Anual		300	8286	
ICM %		100%	862%	
Quantidade de apresentações		1º tri	0	1
		2º tri	2	12
		3º tri	6	3
		4º tri	7	9
		Meta Anual	15	25
		ICM %	100%	167%

Avaliação da UGE:

No que diz respeito aos grupos "Coral Jovem do Estado de São Paulo", "Banda Jovem do Estado de São Paulo" e "Orquestra Jovem Tom Jobim", a meta anual foi cumprida conforme planejado ou dentro de uma variação normal a maior de 20%. No caso específico da Banda Jovem, é importante ressaltar que no terceiro trimestre houve a realização de um concerto a mais, com os custos bancados pela produção do Festival de Inverno de Campos do Jordão, conforme informado pela OS no relatório de terceiro trimestre: "registramos dentro das metas apresentadas o concerto da Banda Jovem do Estado no Festival de Inverno de Campos do Jordão no dia 02 de julho às 16 horas na Praça do Capivari. Tal concerto não fez parte do planejamento e foi realizado em função da parceria da EMESP com a Fundação OSESP, que permitiu o pagamento das despesas para a realização do evento."

Para a Orquestra Sinfônica Jovem, após solicitação de justificativa complementar à SMC, a mesma se manifestou dizendo que "cabe explicar que o concerto do dia 30/07 foi possível por conta da parceria que a Santa Marcelina Cultura tem com a Sociedade de Cultura Artística. Com isso, foi possível que a OSJESP pudesse fazer um programa conjuntamente com a YOA no Auditório do Ibirapuera. Os custos relativos a este concerto foram pagos pelo parceiro e vale ressaltar que esta atividade não estava prevista inicialmente, visto que o convite para a participação no evento só aconteceu no ano passado. O concerto do dia 19/12 no Allianz Parque foi realizado em parceria com o Instituto Neymar Jr. e os recursos recebidos pela Organização Social foram lançados na planilha do 4º trimestre como cachê (R\$55.000,00) recebido pela OSJESP para participação no evento e cobertura dos custos extras com realização da atividade. Vale também ressaltar que esta atividade não estava prevista inicialmente, visto que o convite para a participação no evento só aconteceu no ano passado. Os outros dois concertos a mais foram realizados nos dias 8 e 9 de abril, sendo que o primeiro aconteceu no CEU Inácio Monteiro e o segundo na Sala São Paulo. Esses dois concertos fizeram parte da programação de intercâmbio da Santa Marcelina Cultura com o Conservatório Nacional Superior de Paris e foram regidos pelo diretor da instituição, Bruno Mantovani, além de contar com a participação de 12 alunos do CNSMDP que tocaram juntamente com os alunos da OSJESP. As despesas desses dois concertos foram pagas pelo PRONAC, o Plano Anual da Santa Marcelina Cultura junto ao MinC, com os recursos recebidos além da meta de captação prevista no contrato de gestão."

No que tange os "grupos artísticos de alunos da Emesp Tom Jobim", em justificativa complementar a OS informa que "os 2 concertos realizados além da meta de 8 concertos prevista foram os concertos de 11 e 16 de outubro da Big Band da Emesp Tom Jobim, sendo que o primeiro aconteceu em Ilha Bela e para sua realização foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

recebido um cachê de R\$19.000,00 pela Big Band, além das despesas de transporte, hospedagem e alimentação terem sido pagas pelos organizadores do evento. O lançamento desta receita foi demonstrado no relatório do 4º trimestre de 2017. O segundo concerto, também da Big Band da Emesp na mesma semana foi feito no Museu da Casa Brasileira em uma parceria com o Bank of America, que financiou a vinda dos alunos da Juilliard ao Brasil por meio do PRONAC, o Plano Anual da Santa Marcelina Cultura junto ao MinC, e com o Consulado dos Estados Unidos. Tais concertos não estavam previstos inicialmente nas metas pois dependiam de terceiros para sua realização.”

É importante observar nos dois casos supramencionados que algumas situações no decorrer do exercício acabam por ampliar os resultados, sem que isso indique falha no planejamento, mas sim, um esforço constante na ampliação da oferta dos serviços culturais aos cidadãos. Quando da elaboração do Plano de Trabalho, o orçamento disponibilizado permitiu a previsão de 18 atividades. Ocorre que por meio de parcerias, houve a possibilidade de realização de mais 4 concertos. Não poderia a Organização declinar tais propostas, o que iria a descontrolo ao interesse público, da mesma maneira como não se pode prever que tais parcerias serão possíveis no ano seguinte, estabelecendo-se no próximo exercício a previsão possível de ser realizada com o orçamento disponível. Ressaltamos que algumas apresentações ainda geraram receitas para o programa por recebimento de cachê, o que entendemos como saudável e desejável para o programa.

No que diz respeito à ampla superação de público de todos os grupos, foram realizados concertos em diversas salas com ampla capacidade de público como a Sala São Paulo, Auditório do Ibirapuera e do Teatro do Centro Cultural Baía dos Vermelhos, em Ilhabela, além de espaços abertos como a Praça do Capivari em Campos do Jordão e o Allianz Parque. A lotação destes espaços em números tão expressivos demonstra que estes grupos vêm se destacando no quesito qualidade, com grande reconhecimento, inclusive, da crítica especializada.

A respeito das metas de público para todos os grupos artísticos ligados à Emesp, convém lembrar que no estabelecimento do plano de trabalho anual ainda não há uma agenda pré-definida. Assim, em comum acordo entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, os números são estabelecidos em um patamar mínimo e viável de ser alcançado, uma vez não ser possível dizer que a temporada artística acontecerá em espaços com baixa, média ou ampla capacidade de público. O fato é que o número mínimo de público negociado deverá ser alcançado, porém, sua superação será sempre desejada.

3. PROGRAMA DE FOMENTO

3.1. Bolsa Auxílio

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	META ANUAL PREVISTA	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	META ANUAL REALIZADA	ICM
Bolsa-auxílio	Número de alunos beneficiados	60	101	98	104	101	101	168%

Avaliação da UGE:

Informamos que o cálculo feito para a estimativa de alunos atendidos leva em conta o valor da bolsa paga para aqueles que precisam de auxílio transporte completo (incluindo transporte intermunicipal) e uma eventual ajuda para a refeição. Dessa forma, calculam-se os atendimentos dividindo o valor total da rubrica pelo valor mensal (aquele que um aluno necessita para receber todos os benefícios mencionados). Com isso, no cálculo para 2017 chegou-se ao número mínimo de 60 alunos com esse perfil.

A partir das entrevistas conduzidas pela equipe de atendimento social para a verificação do perfil socioeconômico dos alunos e da necessidade de cada um, muitas vezes verifica-se que vários alunos não precisam do transporte completo, por exemplo, já que não se deslocam entre municípios diferentes, ou mesmo não precisam da refeição. Dessa forma, essa economia é revertida para o atendimento de mais alunos a fim de que se possa auxiliar mais pessoas a continuarem seus estudos na Emesp.

Sendo assim, foi definido como meta o número mínimo de 60 alunos com justificativa para um eventual aumento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de atendimento ao final do ano, evitando riscos de não atendimento no caso de haver 60 alunos com necessidade dos benefícios integrais, o que acarretaria no uso integral da verba da rubrica orçamentária específica para tal fim.

Considerando que a argumentação acima apresentada demonstra um objetivo de conferir maior otimização dos recursos com a finalidade de melhor entender o perfil de seus alunos e, assim, conseguir atingir um maior número de contemplados, acatamos a justificativa.

3.2. Bolsas de Estudos Grupos Jovens

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	META ANUAL PREVISTA	1° tri	2° tri	3° tri	4° tri	META ANUAL REALIZADA	ICM
Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	44	44	44	44	44	44	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	100%
Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	90	90	90	90	90	90	100%
	Número de meses	11	2	3	3	3	11	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 1325,00	R\$ 1325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1325,00	100%
	Valor da Bolsa (Condicionado)	R\$ 615,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	110%
Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	42	42	42	42	42	42	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	100%
Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de Bolsistas	46	46	46	46	46	46	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	100%

Avaliação da UGE:

Todos os índices foram cumpridos conforme previsto. No que diz respeito ao valor adicional ao programa de bolsas da Orquestra Sinfônica Jovem, condicionado à captação de recursos adicionais, a OS se justifica dizendo que "foi possível o pagamento de R\$ 675,00 como complemento mensal aos bolsistas da Orquestra Jovem do Estado por conta da superação da meta do valor total captado".

Por se tratar de esforço bem sucedido de captação de recursos revertido em maiores benefícios aos alunos dos grupos bolsistas da Emesp, esta UGE nada tem a se opor a tal situação, considerando uma atitude louvável da Santa Marcelina Cultura, ainda mais em momentos de severa restrição orçamentária.

4. THEATRO SÃO PEDRO

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE PRODUTO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
1	Realizar a Temporada de	Número de récitas	2º Trim.	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	Apresentações de Ópera (ORTHESP)		3º Trim.	12	8
			4º Trim.	12	16
			META ANUAL	24	24
			ICM %	100%	100%
		Número mínimo de público (média de 370 pessoas por recita)	2º Trim.	0	0
			3º Trim.	4.440	3965
			4º Trim.	4.440	6326
			META ANUAL	8.880	10327
		ICM %	100%	116%	
2	Realizar Ensaios Gerais Abertos ao Público da Temporada de Óperas (ORTHESP)	Número de ensaios abertos	2º Trim.	0	0
			3º Trim.	2	1
			4º Trim.	2	3
			META ANUAL	4	4
			ICM %	100%	100%
		Número mínimo de público (média de 150 pessoas por ensaio geral)	2º Trim.	0	0
			3º Trim.	300	304
			4º Trim.	300	471
			META ANUAL	600	775
			ICM %	100%	129%
3	Realizar a temporada de concertos (ORTHESP)	Número de concertos	2º Trim.	0	2
			3º Trim.	3	7
			4º Trim.	3	1
			META ANUAL	6	10
			ICM %	100%	167%
		Número mínimo de público (média de 370 pessoas por concerto)	2º Trim.	0	893
			3º Trim.	1110	2486
			4º Trim.	1110	436
			META ANUAL	2220	3815
			ICM %	100%	172%
4	Realizar a série de Música de Câmara	Número de concertos e recitais	2º Trim.	4	4
			3º Trim.	13	9
			4º Trim.	13	17
			META ANUAL	30	30
			ICM %	100%	100%
		Número mínimo de público (média de 40 pessoas por concerto ou recital)	2º Trim.	160	302
			3º Trim.	520	1268
			4º Trim.	520	1123
			META ANUAL	1200	2693
			ICM %	100%	224%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5	Atividades da Academia de Ópera (Aulas, masterclasses, workshops e palestras)	Quantidade de atividades	2º Trim.	10	20
			3º Trim.	35	40
			4º Trim.	35	41
			META ANUAL	80	101
			ICM %	100%	126%
6	Participação dos alunos da Academia na temporada do Theatro São Pedro	Número mínimo de récitas de óperas, concertos e recitais com a participação de alunos	2º Trim.	0	3
			3º Trim.	10	6
			4º Trim.	12	13
			META ANUAL	22	22
			ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

Com exceção das ações “Realizar a temporada de concertos (ORTHESP)” e “Atividades da Academia de Ópera (Aulas, masterclasses, workshops e palestras)”, que tiveram as metas estabelecidas superadas, todas as demais ações estabelecidas para o Theatro São Pedro foram atingidas conforme planejado.

No que diz respeito à superação da “temporada de concertos”, a Santa Marcelina por meio de justificativa complementar, informa que “as metas do Theatro São Pedro foram estimadas pela Santa Marcelina Cultura a partir das informações recebidas da SEC e do Instituto Pensarte sobre o gerenciamento do equipamento nos últimos anos, sem que tivéssemos certeza sobre a precisão das informações e sobre como a nossa gestão poderia ou não melhorar e superar essas metas. Nossa estimativa baseou-se, portanto, numa previsão acerca da quantidade de programas e concertos que poderiam ser realizados ao longo do ano. Quando se chegou à conclusão de que seria possível aumentar em mais quatro concertos as atividades da ORTHESP, a Santa Marcelina Cultura optou por incrementar essa ação a fim de atender melhor o público do Theatro e ampliar o acesso cultural com uma oferta maior de atividades. Para 2018, a meta específica para esta ação foi ajustada para refletir melhor a realidade possível de realização de concertos da ORTHESP com o orçamento disponível.”

Conforme informação acima, não vislumbramos qualquer óbice a questão. Uma vez que tal distorção foi corrigida para o plano de trabalho de 2018, acompanharemos a execução das metas, sugerindo, caso houver, a correção de eventuais distorções entre previsto x realizado ao longo do novo Contrato de Gestão firmado para o gerenciamento da Emesp, THSP e ORTHESP.

Esta unidade gestora realizou no ano de 2017 um acompanhamento próximo e atento em relação às principais realizações das temporadas do Theatro São Pedro. Foram acompanhados, como se pode observar pelo item XIV deste parecer técnico, o Concerto de Abertura da Temporada 2017 do Theatro São Pedro, em junho; a abertura da temporada de óperas com o Balé Pulcinella, de Igor Stravinsky e a Ópera Arlecchino, de Ferruccio Busoni, em agosto; a pocket ópera A Flauta Mágica, de Mozart, em setembro, espetáculo que contou com alunos da Academia de Ópera e a recém criada Orquestra Jovem do Theatro São Pedro; a ópera Don Giovanni, de Mozart, em novembro; e a ópera La Belle Héléne, de Offenbach, também em novembro.

Podemos atestar a grande qualidade das apresentações, confirmadas pelas observações positivas junto à crítica especializada, bem como pelo alcance do público, que se manteve bem acima da meta de lotação de 60% da casa. Vale ressaltar que os esforços da Pasta em manter as atividades do São Pedro foram importantes para o contexto histórico do próprio equipamento em si, que comemorou o seu centenário em 2017, como para o cenário operístico na cidade de São Paulo como um todo, uma vez que o ano de 2017 foi marcado por uma grave crise no Teatro Municipal de São Paulo, ficando a cargo do Theatro São Pedro manter uma programação operística regular e de alta qualidade, sem qualquer cancelamento de récita ou concerto previamente anunciado.

Informamos que 2017 foi o primeiro ano em que a Academia de Ópera do Theatro São Pedro passou a integrar o projeto pedagógico da Emesp. As atividades previstas para a Academia em 2017 foram superadas. De acordo com justificativa complementar da SMC “em relação à Academia, como essa ação foi integrada às atividades pedagógicas da EMESP, os alunos passaram a frequentar as disciplinas do curso de Ópera Estúdio. Consequentemente, seu número de atividades passou a ser aquele efetivamente oferecido pelo curso do 4º Ciclo da EMESP. Por esta razão, houve a superação da meta estimada inicialmente.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Entendemos que ajustes são possíveis no decorrer da execução contratual, desde que atendam ao interesse público, como se nota no caso em tela, pela ampliação da oferta dos serviços culturais e do público alcançado. Com a revisão da política cultural publicada na Convocação Pública para a Emesp, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, esta ação passou a integrar os Cursos de Especialização da Emesp e não será mais contabilizada da maneira como foi em 2017, um modelo herdado do CG 08/2011 e que se mostrou inadequado dentro do contexto de política pública para a Emesp Tom Jobim. Desta maneira, em 2018 espera-se não se observar discrepâncias entre previsto x realizado para a Academia.

Quanto à ampla superação de público notada em todas as ações, é importante observar, como já discutido acima, que a temporada 2017 do Theatro São Pedro no período de maio a dezembro de 2017 teve grande repercussão positiva pela crítica especializada, o que ajudou a refletir excelentes índices de ocupação da plateia do Theatro. É importante ressaltar que os quantitativos de público são metas de resultado estabelecidas em um número mínimo a ser alcançado, no caso do Theatro São Pedro, 60% da lotação máxima da sala (636 lugares), considerando que tais índices estão sujeitos a diversas variáveis como intempéries e sazonalidade. Sua superação é sempre desejada.

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	META ANUAL PREVISTA	2° tri	3° tri	4° tri	META ANUAL REALIZADA	ICM
Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	Número de Bolsistas	22	0	13	18	18	82%
	Número de meses	8	0	3	3	6	75%
	Valor da Bolsa	R\$ 1.940,00	0	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	100%

Avaliação da UGE:

Quanto ao não alcance integral dos alunos contemplados com bolsas de estudo pela recém criada Orquestra jovem do Theatro São Pedro, a Santa Marcelina Cultura se justifica dizendo “como o efetivo total de 22 músicos da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro não foi atingido em razão da não aprovação de candidatos nos três processos seletivos realizados durante o ano, a Organização Social contratou músicos extras para preencher o efetivo da Orquestra. Por conta do curto período entre a assinatura do novo Aditamento ao CG 01/2013 para gestão das atividades do Theatro São Pedro e o fim do primeiro semestre letivo do ano, a OS planejou o início das atividades artísticas e pedagógicas do grupo a partir do segundo semestre e, dessa forma, o pagamento das bolsas começou apenas em julho deste ano.”

A seleção dos músicos para a formação de um novo grupo musical demanda algumas etapas como planejamento, definição de repertório do grupo a ser formado, qual a formação instrumental mais adequada ao repertório escolhido, chamamento para audição dos músicos, fase de seleção, seleção dos músicos e divulgação dos selecionados. Eventuais reprovações devem ser consideradas, tratando-se da criação de um grupo de referência. Cada fase demanda um tempo específico, motivo pelo qual se entende e se acata a justificativa apresentada pela OS.

Por fim é importante ressaltar que a Orquestra Jovem Tom Jobim realizou nove récitas de *pocket* óperas dentro da programação lírica do Theatro São Pedro, sendo três récitas de “A Flauta Mágica”, de Mozart; três récitas de “La Cenerentola”, de Rossini; e três récitas de “Falstaff”, de Verdi, sendo que a primeira contou com o acompanhamento desta Unidade Gestora, que pode atestar o regular funcionamento do grupo, afastando qualquer prejuízo às suas realizações. Acompanharemos atentamente para que no exercício de 2018 o programa de bolsas estabelecido para a Orquestra Jovem do THSP seja realizado em sua integralidade.

5. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5.1. Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Pesquisa de qualidade dos serviços prestados	Índice de satisfação dos alunos com o ensino oferecido	4º tri	Mín. 80%	96%
			ICM %	100%	120%
		Índice de satisfação dos pais com o ensino oferecido	4º tri	Mín. 80%	99%
			ICM %	100%	124%
		Índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	4º tri	Mín. 80%	94%
			ICM %	100%	117,5%

Avaliação da UGE:

Todas as metas de satisfação foram integralmente cumpridas, ou mesmo superadas. Convém frisar que estas são metas de resultado, portanto, estabelecidas em número mínimo a ser atingido, uma vez que estão sujeitas a inúmeras variáveis. Sua superação é sempre desejada.

5.2. Captação de recursos

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Programa de Financiamento e Fomento	Captação de Recursos	1º tri	1%	3,09%
			2º tri	1%	0,12%
			3º tri	0,5%	0,34%
			4º tri	0,5%	0,47
			Meta Anual	3% do repasse anual	4% do repasse anual
			ICM %	100%	134%
		Total captado em valores absolutos*	1º tri	R\$ 856.626,03	
			2º tri	R\$ 32.668,31	
			3º tri	R\$ 95.580,14	
			4º tri	R\$ 130.436,14	

* Para fins de transparência, esta UGE resolveu abrir em números absolutos a meta estabelecida em percentual.

Avaliação da UGE:

A meta anual foi cumprida e superada pela Organização Social. Vale lembrar que se trata de meta de resultado estabelecida com base no potencial do equipamento e séries históricas e leva em consideração as variáveis econômicas. Sua superação é sempre desejada.

Vale ressaltar que este bem sucedido esforço de captação de recursos tem sido revertido em benefícios ao público da Emesp, como se pode observar no incremento às bolsas da Orquestra Jovem do Estado.

5.3. Capacitação de colaboradores

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
----	-------	------------------------	---------	---------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

01	Capacitação de colaboradores da EMESP	Número de beneficiados	1º tri	0%	0,4%
			2º tri	1%	0,7%
			3º tri	1,0%	0,68%
			4º tri	1,5%	2,8%
			Meta Anual	3,5% dos colaboradores	4,7%
			ICM %	100%	133%

Avaliação da UGE:

A meta foi anual estabelecida foi superada. De acordo com a OS, "apesar de ter ultrapassado o percentual estipulado de colaboradores capacitados no ano, a superação da meta não onerou a rubrica orçamentária", o que de fato pode ser observado na planilha orçamentária do orçamento previsto X realizado. De qualquer maneira, esta ação foi revista dentro do contexto do plano de trabalho, deixando de ser meta contratual a partir do exercício de 2018, tornando-se uma obrigação estabelecida pelas rotinas administrativas da Emesp.

6. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Equilíbrio Econômico Financeiro Otimizar o uso de recursos disponíveis	Índice de liquidez corrente	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,04
			2º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,02
			3º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,02
			4º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,05
			Meta Anual	Igual ou maior que 1 (um)	1,05
			ICM %	100%	100%
			Receitas Totais / Despesas Totais	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)
		2º tri		Igual ou maior que 1 (um)	1,31
		3º tri		Igual ou maior que 1 (um)	0,97
		4º tri		Igual ou maior que 1 (um)	1,07
		Meta Anual		Igual ou maior que 1 (um)	1,07
		ICM %		100%	100%
		Despesas com funcionários da área meio / despesas com total de funcionários (área fim mais área meio)		1º tri	Menor que 0,3%
			2º tri	Menor que 0,3%	0,15
			3º tri	Menor que 0,3%	0,16
			4º tri	Menor que 0,3%	0,15
			Meta Anual	Menor que 0,3%	0,15
			ICM %	100%	100%
			Gastos Totais com RH / Orçamento 2017	1º tri	85%
		2º tri		85%	50,7%
		3º tri		85%	56,8%
		4º tri		85%	59,65%
		Meta Anual		Até 85%	59,65%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM %	Não superior a 100%	100%
Avaliação da UGE: Os índices estão em consonância com o negociado para o Plano de Trabalho de 2017 do Contrato de Gestão N° 01/2013.					

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura Santa Marcelina” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2013 durante o exercício de 2017, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2017, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina estabelecido para a Emesp - Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Em seu opinativo, a auditoria independente contratada pela entidade, informa que “as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ‘Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos’ em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo respondido seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, estão desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas fiscais recebidas por esta UGE, demonstra que a OS vem cumprindo tal prerrogativa. Todos os comprovantes estão em posse da OS disponíveis para consulta a qualquer momento.

Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente às visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social, a qual se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 01/2013, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douda Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2013, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2017 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

19/03/2017 - Concerto de abertura da temporada 2017 da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo. Participante: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira.

20/04/2017 - Visita Técnica à sede da EMESP – Tom Jobim, localizada à rua Largo General Osório, 147, São Paulo – SP. Participantes: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira e Ronaldo Alves Penteado.

18/06/2017 – Concerto de abertura da temporada 2017 do Theatro São Pedro. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

29/06/2017 – Visita técnica ao Teatro Caetano de Campos. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

02/07/2017 – Concerto da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, realizado no Auditório Cláudio Santoro, dentro da programação do Festival de Inverno de Campos do Jordão. Participante: Ronaldo Alves Penteado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

19/08/2017 – Recital de abertura da temporada de óperas do Theatro São Pedro - Balé Pulcinella, de Igor Stravinsky; Ópera Arlecchino, de Ferruccio Busoni. Participantes: Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, Thaís Aparecida e Ronaldo Alves Penteado.

01/09/2017 – Recital de pocket opera “A Flauta Mágica”, de Mozart realizada no Theatro São Pedro. Participantes: Ronaldo Alves Penteado e Paulo Roberto Oliveira da Silva.

03/11/2017 – Recital da Ópera Don Giovanni, de Mozart, realizada no Theatro São Pedro. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

29/11/2017 – Recital da Ópera La Belle Hélène, de Offenbach, realizada no Theatro São Pedro. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Preliminarmente, quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

Como parte da documentação integrante ao relatório, a Organização Social encaminhou a esta Unidade:

Ofício de encaminhamento do relatório de atividades do 4º trimestre de 2017.

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado:

O documento apresentado consta devidamente assinado pelo diretor executivo e pelo contador. Foram encontradas algumas variações no relatório, acima de 25%, e que foram justificadas pela Santa Marcelina Cultura.

É importante mencionar que no exercício de 2017 a Organização Social seguiu as recomendações desta Unidade de Formação Cultural e também da Unidade de Monitoramento, em que o orçamento realizado atendeu as rubricas previstas e contratadas no plano de trabalho.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos, as justificativas orçamentárias apresentadas bem como os apontamentos desta UGE para embasar a análise da Unidade de Monitoramento.

Relatório Sintético de Recursos Humanos:

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	212	56	268
Estagiários	0	0	0
Aprendizes	5	10	15
Autônomos/RPA	--	--	--
Outros	--	--	--
TOTAL	217	66	283



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Os gastos com RH e Diretoria encontram-se dentro dos limites previstos no Anexo Técnico III – Sistema de Despesa com Pessoal do CG 01/2013.

Relatório Analítico de Recursos Humanos.

Relatório de Captação de Recursos

Captação de recursos financeiros	Valor captado no trimestre (R\$)
Receitas financeiras operacionais	267.310,62
Receitas financeiras de captação incentivada	848.000,00
Total	1.115.310,62

Parceiras internacionais 2017 da Emesp Tom Jobim; Informe de Gastos com Utilidade Pública; Relatório de Organização do Arquivo em Atendimento às Orientações da CADA; Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria;

Balancete analítico: importante ressaltar que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Declaração atestando o pagamento, dentro do prazo, dos impostos, encargos trabalhistas e utilidade pública; Quadro do equilíbrio Econômico e Financeiro;

Quadro de municípios atendidos com ações culturais *in loco*

A OS apresenta corretamente o quadro de municípios que contaram com alguma atividade artística da EMESP, THSP e ORTHESP em 2017. Lembrando que a veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

Apresenta, ainda, as Certidões, conforme estabelecidas em quadro enviado às OS pela Unidade de Monitoramento; ata da reunião do Conselho de Administração com a eleição dos membros atuais; Estatuto Social; Planilha Mapa;

Quadro resumo para relatório / Parecer anual

A OS informa em seu resumo 70 ações com meta previstas. Na realidade são 66, porém, a OS contabiliza mais 04 ações denominadas “total de atendimentos” que não estão previstas no plano de trabalho. Nas metas integralmente cumpridas foram consideradas, também, aquelas que ultrapassaram 120%. Nesse contexto validamos as informações apresentadas pela OS.

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2017

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

VALIDA INTEGRALMENTE

VALIDA PARCIALMENTE

NÃO VALIDA

Regulamento de Compras e Contratações; Manual de Recursos Humanos contendo o plano de cargos salários e benefícios da OS; Atas trimestrais do Conselho de Administração;

Documentação, conforme o Artigo 117 da IN TCE nº 02/2016.

DOCUMENTOS SEMESTRAIS (Rotinas e Obrigações CG N° 01/2013)	
ITEM	Entregue
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações	Sim
Descritivo do Programa Periódico de Combate a Pragas	Sim
Descritivo das Ações para obtenção de AVCB	Sim
Descritivo das Ações de Segurança, Salvaguarda e Contingências	Sim
Apólices de Seguro	Sim
Descritivo das Ações de Acessibilidade Física para Pessoas com Deficiência	Sim
Relatório de Sustentabilidade Ambiental	Sim
Relatório do Perfil da Equipe da Área de Manutenção, Conservação e Segurança	Sim
Relação Semestral de Cargos, Salários e Benefícios	Sim
Relação de Convênios e Parcerias Firmadas e Vigentes no Período	Sim

Relatório de Destaques do Programa Cultural na Mídia do período, 4º Trimestre 2017.

ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE

Decreto 62.528/2017

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos a **serem celebrados** que “farão constar” cláusulas. A saber:

“Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:
I **farão constar cláusulas (grifo nosso):**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, dos empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(..."

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto¹.

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal².

¹ À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC 69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.

² Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o Catavento e Museu Afro Brasil, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico referente da análise do Relatório Anual do exercício de 2017 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 01/2013. Diante dos índices apresentados, entendemos que a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 117, da IN 02/2016 do TCE.

No que diz respeito às atividades realizadas, apenas duas metas não foram atingidas em sua integralidade, a saber, o número de bolsistas da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e o número de meses de concessão do benefício, devidamente justificados pela OS uma vez que se trata de implantação de um novo grupo jovem. Todas as outras metas foram cumpridas em sua integralidade e, para aquelas amplamente superadas, a Santa Marcelina Cultura apresentou as devidas justificativas, afastando a possibilidade de mau planejamento das metas na elaboração do plano de trabalho.

Em relação aos cursos oferecidos, todas as metas foram cumpridas a contento, com pequenas variações, a maior, dentro da margem considerada tolerável para indicadores desta natureza (20%). Ressalta-se a necessária flexibilidade que esta ação exige, considerando que tais cursos estão sujeitos a demandas sazonais específicas, desistência de alunos no decorrer do exercício, entre outros fatores. Assim, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou aptidões exigidas para ingresso não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, a Organização Social poderá realocar as vagas entre os cursos oferecidos, desde que mantido o número mínimo de alunos matriculados.

Foi possível observar que os quadros com as médias totais por modalidade se mantiveram dentro de um padrão de execução normal e que a média total dos alunos matriculados foi prevista em 1.300 e a média anual consolidada foi apurada em 1.427.

É importante ressaltar, também, a qualidade dos cursos que a Santa Marcelina tem ofertado na EMESP. Tal afirmação pode ser observada não somente nas pesquisas de satisfação dos alunos e pais, com excelente média de 96% de aprovação pelos alunos e 99% pelos pais, como também nos resultados, com aprovações para especialização em importantes escolas de música internacionais e nacionais. Para citar alguns exemplos, a aluna de canto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ananda Gusmão foi aprovada em dois importantes vestibulares de música 2018, na USP e UNESP, podendo optar por qual Universidade irá estudar.

Em dezembro de 2017, oito alunos de piano da escola foram classificados para o Concurso Nacional de Piano Souza Lima, tendo os alunos Gabriel de Faria Beck e Clara Macedo Borelli ganhado, respectivamente, os 1º e 2º lugares na categoria até 8 anos; a aluna Rafaella de Moraes Pinheiro e o aluno Caio Vital tendo ganhado, respectivamente, os 2º e 3º lugares na categoria até 12 anos; os alunos Lucca Verdi e Ingrid Uemura empatando no 3º lugar na categoria até 17 anos; bem como os alunos Julio Paravela e Caue Tomachigue, conquistando os 1º e 2º lugares na categoria acima de 18 anos.

Em novembro de 2017, o aluno Caue Tomachigue venceu o XV Concurso Nacional de Piano Cora Pavan Capparelli; o aluno Pablo Ribeiro, bolsista da Banda Sinfônica Jovem do Estado, foi aprovado no Conservatório Regional de Música e Dança de Lyon para estudar saxofone clássico, disputando a vaga com candidatos de outros países; e o contrabaixista Marcus Vinicius de Oliveira Figueiredo, aluno da EMESP e chefe de naipe na Orquestra Jovem do Estado que conquistou o prêmio revelação do V Concurso Nacional Jovens Solistas e vai se apresentar com a Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de Goiás em 2018. Marcus.

Com o objetivo de aprimorar cada vez mais suas ações de formação, a EMESP firmou importantes parcerias com instituições renomadas. Além do já tradicional intercâmbio de músicos com a escola de Nova York, a Juilliard School, destaca-se a parceria com o Conservatório Nacional de Música e Dança de Paris; a parceria com a Buffet Crampon, famosa marca de instrumentos de sopro francesa, que possibilitou a vinda de músicos internacionais para atuar junto aos grupos jovens da Emesp; com o instituto polonês Adam Mickiewicz, para a vinda de maestros e músicos para atuarem junto à Sinfônica Jovem do Estado; a parceria com 28 consulados da União Europeia para a celebração de 60 anos de formação do bloco econômico; além da parceria com a Cultura Artística para a turnê da Youth Orchestra of the Americas – YOA, que permitiu a participação de aluno da EMESP na turnê pela América do Sul da YOA em 2017.

Tais parcerias também possibilitaram a oferta de palestras, seminários, masterclasses, apresentações artísticas, entre outras atividades, para além daquelas planejadas inicialmente no plano de trabalho. Ressalta-se novamente, que a ampliação das metas inicialmente previstas por meio de parcerias não demonstra, de maneira alguma, mau planejamento das metas.

Não poderia a Organização declinar tais propostas, o que iria em desencontro ao interesse público, da mesma maneira como não se pode prever que tais parcerias serão possíveis no ano seguinte, estabelecendo-se no próximo exercício a previsão possível de ser realizada com o orçamento disponível.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

É importante ressaltar, ainda, que importantes músicos se ofereceram espontaneamente para a realização de tais ações. A troca de experiências e o contato com grandes músicos atuantes de grandes grupos e orquestras é considerado elemento fundamental na formação dos jovens músicos, sendo a atitude da EMESP de aproveitar a presença de personalidades do cenário musical mundial, bem como buscar parcerias para ampliação das metas pactuadas com a finalidade de enriquecer a formação de seus alunos e possibilitando um maior número de participantes, sem aumento de custos, é uma atitude louvável.

De fundamental importância como complemento à formação do músico, são aquelas atividades que propiciam a vivência de palco e que estimulam formações em conjunto. Entre as atividades oferecidas, foram realizados concertos, shows e audições de grupos de alunos da EMESP Tom Jobim, que se apresentaram para um público de mais de 11.000 pessoas.

Tais atividades permitiram aos alunos da instituição uma maior dedicação aos ensaios em grupo, maior aprimoramento da técnica artística individual de cada músico, além de uma maior exposição destes no palco, em um claro esforço da equipe pedagógica em ampliar essas possibilidades.

No que tange o aprimoramento artístico, é importante observar que os grupos jovens da EMESP superaram as expectativas, seja no aspecto quantitativo, mas acima de tudo no qualitativo. Dentre todos eles, destacamos a atuação da Orquestra Jovem do Estado, que vem cada vez mais se destacando e ganhando espaço no cenário musical como grupo de referência.

A qualidade artística pôde claramente ser observada na escolha do repertório da temporada anual 2017. Esta UGE acompanhou o concerto realizado pelo grupo no Auditório Cláudio Santoro - Campos do Jordão - em 02/07/2017, dentro da programação do Festival de Inverno. Nesta data chamamos atenção para a execução da Quarta Sinfonia, de Brahms, de difícil execução técnica e que foi superada de maneira brilhante pelos jovens músicos. Neste concerto, o próprio regente, Maestro Cláudio Cruz, lembrou que quando atuava como *spalla* da Osesp, precisava treinar trechos específicos de extrema dificuldade desta obra, e que os alunos da Orquestra Jovem os enfrentaram com grande coragem e sucesso.

Destacamos o concerto realizado no mês de agosto de 2017, com a Sinfonia nº 2, de Mahler, apresentação esta que contou, ainda, com a apresentação do Coral Jovem do Estado e do coro Juvenil do Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo. Esta foi a obra escolhida pela Osesp para encerramento de sua temporada artística no ano de 2016, lembrando que os concertos de abertura e encerramento das temporadas artísticas da Osesp são cuidadosamente escolhidos por sua complexidade e eloquência.

No exercício de 2017 foi possível observar como participar dos grupos artísticos jovens é importante na vida dos jovens músicos. Exemplo disso foi que a oboísta Layla Köhler, ex-bolsista da Orquestra Jovem do Estado em 2013, venceu o concurso Jovem Solista da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Osesp – edição 2017, e vai interpretar a peça Concerto para Oboé em Ré Maior, de Richard Strauss, com a Osesp na temporada de 2018.

A Unidade de Formação Cultural entende que no contexto de uma política de educação e cultura pautada por pressupostos de acesso amplo, as bolsas de estudo devem ser vistas como prioridade. As modalidades de bolsa ofertadas aos grupos artísticos da Emesp foram cumpridas a contento conforme o planejado. A ampla superação das Bolsas-Auxílio foi resultado de estudos de perfil de alunos que não necessitam de ajuda de custo integral, possibilitando a ampliação de seu público, justificativa esta acatada por esta UGE.

Em 2017, as ações do Theatro São Pedro e sua Orquestra, a Orthesp, foram alocadas emergencialmente no CG 01/2013. O acompanhamento sistemático desta UGE à sua programação artística, que pode ser verificado no relatório de visitas técnicas e acompanhamento de programação, nos permitiu atestar a grande qualidade artística de suas temporadas, que se traduziu em um amplo reconhecimento pela crítica especializada e também pelo público. Uma vez que o ano de 2017 foi marcado por uma grave crise no Teatro Municipal de São Paulo, ficou a cargo do Theatro São Pedro manter uma programação operística regular e de alta qualidade na cidade, sem qualquer cancelamento de récita ou concerto previamente anunciado.

Foram quase 70 apresentações no período de junho a dezembro de 2017 entre récitas da temporada de ópera, concertos e música de câmara que, juntas, foram assistidas por mais de 17.610 pessoas, um excelente índice para a capacidade da sala. Vale lembrar que os concertos de música de câmara são pensados para execução de obras em espaços menores do THSP.

O ano de 2017 foi o primeiro em que a Academia de Ópera do Theatro São Pedro passou a integrar o projeto pedagógico da Emesp, tendo tido as atividades previstas superadas. Com a revisão da política cultural publicada na Convocação Pública para a Emesp, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, esta ação passou a integrar os Cursos de Especialização da Emesp e não será mais contabilizada da maneira como foi em 2017, um modelo herdado do CG 08/2011 e que se mostrou inadequado dentro do contexto de política pública para a Emesp Tom Jobim. Desta maneira, em 2018 espera-se não se observar discrepâncias entre previsto x realizado para a Academia.

Por fim, ressalta-se a criação de um novo grupo jovem denominado Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, que realiza atividades artístico-pedagógicas ligadas ao gênero operístico com o objetivo de desenvolver o nível técnico e artístico dos bolsistas. O grupo contempla a realização de pocket óperas no palco do Theatro São Pedro e oferece aos alunos a experiência de uma produção equivalente à de montagens profissionais. Em 2017, o grupo apresentou as pocket operas A Flauta Mágica (que contou com o acompanhamento desta UGE), La Cenerentola e Falstaff.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

No que diz respeito aos recursos financeiros, é importante mencionar que no exercício de 2017 a Organização Social seguiu as recomendações desta Unidade de Formação Cultural e também da Unidade de Monitoramento, em que o orçamento realizado atendeu as rubricas previstas e contratadas no plano de trabalho.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange as informações prestadas referente às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2017, apresentando as informações necessárias.

Conforme já exposto no item "Atendimento à Legislação Superveniente", as decisões constantes neste Parecer, mais especificamente sobre o Decreto Estadual nº 62526/2018, foram tomadas baseadas em reuniões entre vários departamentos da SEC, inclusive a Consultoria Jurídica. Contudo, reforçamos que eventual mudança de entendimento nos pareceres jurídicos a serem emitidos, prontamente serão atendidos por esta Unidade Gestora.

Portanto, à vista dos resultados apresentados em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Social, no ano de 2017, foi qualificado como **satisfatório**, lembrando que a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

São Paulo, 19 de abril de 2018.



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da
Unidade de Formação Cultural

De: Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br>
Para: Ronaldo Alves Penteado <rapenteado@sp.gov.br>
cc: Barbara Carnaval de Lima <barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br>, Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira <daoliveira@sp.gov.br>, "Odair Toniato Fiuza" <odair.fiuza@santamarcelinacultura.org.br>

Data: Sexta-feira, 13 De abril De 2018 15:58
Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos relacionados ao Relatório Anual de Atividades de 2017

Olá Ronaldo,

Para complementar a resposta sobre as master classes, por favor, acrescente o texto abaixo.

Obrigado.

Paulo

Resposta complementar:

As 4 master classes realizadas além da meta, muito embora essa superação não tenha ultrapassado os 25% a mais do ICM, foram possíveis graças a parcerias em que a realização da atividade não onerou o contrato de gestão. As datas dessas master classes foram em 6/4 (harpa) e 5/9 (violoncelo), com Conservatorio de Paris e Consulado da França, 21/6 (clarinete, oboé, viola, violino e violoncelo), com Mozarteum Brasileiro, e 30/10 (piano), com Neijibá.

Em 13 de abr de 2018, à(s) 13:28, Paulo Zuben <Paulo.Zuben@santamarcelinacultura.org.br> escreveu:

Prezado Ronaldo,

Seguem abaixo as nossas respostas aos seus questionamentos.

A Barbara irá lhe encaminhar em seguida as duas planilhas referidas na mensagem abaixo, a de master classes e workshops com os nomes dos convidados e a grade de disciplinas frequentadas pelos alunos da Academia em 2017.

Qualquer outra dúvida, estamos à disposição.

Obrigado.

Abraços,

Paulo.

Emesp

Justificativas para Masterclasses e Workshops

Os índices de público e de participantes para estas duas ações estão muito acima do previsto. Favor encaminhar uma justificativa mais consistente do que a apresentada para a superação destas metas a fim de melhor prover de argumentos a análise da UFC. Informar ou complementar os quadros apresentados

nas páginas 81 e 82, informando o nome das pessoas que promoveram as masterclasses e/ou workshops, justificando aquelas que mais tiveram impacto no resultado final, e que contribuíram para os resultados alcançados, demonstrando que não houve mau planejamento das metas.

Resposta:

O planejamento das metas de máster classes e workshops é feito a partir do orçamento disponível em cada rubrica respectiva. A quantidade de ações estimada, portanto, está diretamente relacionada aos recursos disponíveis e aos valores usuais de pagamento das despesas relativas a essas ações. O fato de conseguirmos realizar mais ações ou termos um maior público não está relacionado, no nosso ponto de vista, a mau planejamento, mas sim, à eficiência da Organização Social em estabelecer parcerias com instituições musicais, produtores independentes, artistas e músicos e, conseqüentemente, conseguir realizar mais atividades além das previstas e, principalmente, para o maior público possível. Esta é uma das razões pelas quais o modelo de gestão de equipamentos culturais públicos por meio de Organizações Sociais é mais eficiente e econômico. Dessa maneira, se considerarmos os valores orçamentários estimados propostos para as duas rubricas de máster classes e workshops, que em ambos os casos foi de R\$ 27.997,00 e dividirmos pela quantidade de ações previstas, teremos um valor médio de despesas relacionadas com máster classes de R\$ 823,44 e com workshops de R\$ 1749,81. Sendo assim, não há que se falar em mau planejamento do uso dos recursos, visto que esses valores estão em consonância com os valores médios pagos para todas as despesas relacionadas à realização dessas atividades. Cabe também ressaltar que a duração de workshops, por serem atividades práticas que envolvem mais alunos ativos do que as máster classes, geralmente demandam mais horas de trabalho dos profissionais convidados e, por conseguinte, têm um custo mais alto. Vale ainda considerar que já é do entendimento consensual entre a SEC e as OSs que a meta de público é uma meta-resultado, que conforme definição da Unidade de Monitoramento desta Secretaria é uma meta estimada que pode ser superada e isso não significa necessariamente que houve um mau planejamento, além do que, esta superação é sempre um resultado positivo, pois demonstra o grande impacto que alcançam as ações culturais dos programas da SEC na sociedade. O nosso entendimento e justificativa é que realizar mais atividades para um maior público é a demonstração da eficiência e economia da nossa gestão.

Por fim, segue anexada a planilha com os nomes dos profissionais convidados para cada uma das atividades e seus respectivos números de participantes e públicos. Com esse documento é possível verificar quais foram os convidados que mais atraíram alunos e público em geral.

Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo

Demonstrar como a Lei Rouanet possibilitou incremento de mais quatro concertos, especificando de foram concertos específicos ou se os custos foram diluídos em cada concerto, ampliando a oferta dos serviços. Deve ficar bem claro para o TCE que os recursos incentivados foram utilizados para ampliação da oferta dos serviços culturais e que tais valores não são descontados de repasse por esta

ração. Além disso, a justificativa apresentada para o Orçamento Previsto x Realizado também informa que foram utilizados recursos de captação operacional para aumento das atividades. Deve haver maior clareza a este respeito na justificativa apresentada.

Resposta:

A Orquestra Jovem realizou 22 concertos em 2017, into é, 4 concertos a mais do que aqueles previstos dentro das metas estimadas. Esta superação foi de 22% e, desta forma, entendemos que não haveria necessidade de justificativas, visto que este valor não supera os 25% de variação. De qualquer maneira, cabe explicar que o concerto do dia 30/07 foi possível por conta da parceria que a Santa marcelina Cultura tem com a Sociedade de Cultura Artística. Com isso, foi possível que a OSJESP pudesse fazer um programa conjuntamente com a YOA no Auditório do Ibirapuera. Os custos relativos a este concerto foram pagos pelo parceiro e vale ressaltar que esta atividade não estava prevista inicialmente, visto que o convite para a participação no evento só aconteceu no ano passado. O concerto do dia 19/12 no Allianz Parque foi realizado em parceria com o Instituto Neymar Jr. e os recursos recebidos pela Organização Social foram lançados na planilha do 4º trimestre como cachê (R\$55.000,00) recebido pela OSJESP para participação no evento e cobertura dos custos extras com realização da atividade. Vale também ressaltar que esta atividade não estava prevista inicialmente, visto que o convite para a participação no evento só aconteceu no ano passado. Os outros dois concertos a mais foram realizados nos dias 8 e 9 de abril, sendo que o primeiro aconteceu no CEU Inácio Monteiro e o segundo na Sala São Paulo. Esses dois concertos fizeram parte da programação de intercâmbio da Santa Marcelina Cultura com o Conservatório Nacional Superior de Partis e foram regidos pelo diretor da instituição, Bruno Mantovani, além de contar com a participação de 12 alunos do CNSMDP que tocaram juntamente com os alunos da OSJESP. As despesas desses dois concertos foram pagas pelo PRONAC, o Plano Anual da Santa Marcelina Cultura junto ao MinC, com os recursos recebidos além da meta de captação prevista no contrato de gestão. Conforme demonstrado em todos os relatórios trimestrais e no relatório final, a captação da EMESP superou em 34% a meta prevista e, com isso, foi possível realizar mais atividades além das previstas.

Grupos artísticos de alunos da Emesp Tom Jobim

A meta foi superada em mais de 20%. Especificar se houve concertos fruto de parcerias, ou como foi possível realizar estes dois concertos adicionais além dos previstos.

Resposta:

Os 2 concertos realizados além da meta de 8 concertos prevista foram os concertos de 11 e 16 de outubro da Big Band da Emesp Tom Jobim, sendo que o primeiro aconteceu em Ilha Bela e para sua realização foi recebido um cachê de R\$19.000,00 pela Big Band, além das despesas de transporte, hospedagem e alimentação terem sido pagas pelo organizados do evento. O lançamento desta receita foi demonstrado no relatório do 4º trimestre de 2017. O segundo concerto, também da Big Band da Emesp na mesma semana foi feito no Museu da Casa Brasileira em uma parceria com o Bank of America, que financiou a vinda dos alunos da Juilliard ao Brasil por meio do PRONAC, o Plano Anual da Santa

Marcelina Cultura junto ao MinC, e com o Consulado dos Estados Unidos. Tais concertos não estavam previstos inicialmente nas metas pois dependiam de terceiros para sua realização.

Espetáculos musicais

A justificativa para a superação da quantidade de apresentações está incompreensível. Favor explicar "os custos relativos à produção desses espetáculos permitiram que houvesse mais atividades realizadas durante o ano." Seria a economia de recursos por haver apresentações nos espaços da Emesp, o que não acontecia nos anos anteriores?

Resposta:

O planejamento das metas de espetáculos musicais é feito a partir do orçamento disponível na rubrica respectiva. A quantidade de ações estimada, portanto, está diretamente relacionada aos recursos disponíveis e aos valores usuais de pagamento das despesas relativas a essa ação. O fato de conseguirmos realizar mais atividades ou termos um maior público não está relacionado, no nosso ponto de vista, a mau planejamento, mas sim, à eficiência da Organização Social em estabelecer parcerias com instituições musicais, produtores independentes, artistas e músicos e, conseqüentemente, conseguir realizar mais atividades além das previstas e, principalmente, para o maior público possível. Esta é uma das razões pelas quais o modelo de gestão de equipamentos culturais públicos por meio de Organizações Sociais é mais eficiente e econômico. Dessa maneira, se considerarmos os valores orçamentários estimados propostos para a rubrica de espetáculos musicais, que foi de R\$ 62.994,00 e dividirmos pela quantidade de ações previstas, teremos um valor médio de despesas relacionadas com a realização de espetáculos musicais de R\$ 4.199,60. Sendo assim, não há que se falar em mau planejamento do uso dos recursos, visto que esse valor está em consonância com os valores médios pagos para organizar e realizar essas atividades, incluindo pagamento de cachês dos músicos participantes e outros itens de produção. Houve economia de recursos dessa rubrica e realização de mais atividades por conta da utilização dos espaços da EMESP Tom Jobim para as apresentações, principalmente o saguão que foi reformado no último ano, da vinda de convidados e músicos que não cobraram cachê pelo seu trabalho e, por fim, pela ida dos grupos de alunos da escola a projetos e eventos de parceiros que acabaram cobrindo as despesas de produção dos espetáculos.

Theatro São Pedro

Temporada de Concertos da Orthesp

Justificar os quatro concertos excedentes da temporada de concertos da Orthesp.

Atividades da Academia de Ópera

Anexar a listagem das atividades da academia é insuficiente como justificativa para a ampla superação da meta. Reenviar nova justificativa.

Resposta:

As metas do Theatro São Pedro foram estimadas pela Santa Marcelina Cultura a partir das informações recebidas da SEC e do Instituto Pensarte sobre o gerenciamento do

equipamento nos últimos anos, sem que tivéssemos certeza sobre a precisão das informações e sobre como a nossa gestão poderia ou não melhorar e superar essas metas. Nossa estimativa baseou-se, portanto, numa previsão acerca da quantidade de programas e concertos que poderiam ser realizados ao longo do ano. Quando se chegou à conclusão de que seria possível aumentar em mais quatro concertos as atividades da ORTHESP, a Santa Marcelina Cultura optou por incrementar essa ação a fim de atender melhor o público do Theatro e ampliar o acesso cultural com uma oferta maior de atividades. Para 2018, a meta específica para esta ação foi ajustada para refletir melhor a realidade possível de realização de concertos da ORTHESP com o orçamento disponível. Em relação à Academia, como essa ação foi integrada às atividades pedagógicas da EMESP, os alunos passaram a frequentar as disciplinas do curso de Ópera Estúdio. Conseqüentemente, seu número de atividades passou a ser aquele efetivamente oferecido pelo curso do 4º Ciclo da EMESP. Por esta razão, houve a superação da meta estimada inicialmente. Segue anexada a grade de disciplinas frequentada pelos alunos da Academia em 2017 a partir do mês de maio.

De: Ronaldo Alves Penteadado <rapenteadado@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 10 de abril de 2018 16:54:34

Para: Paulo Zuben

Cc: Barbara Carnaval de Lima; Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Assunto: Solicitação de esclarecimentos relacionados ao Relatório Anual de Atividades de 2017

Prezado Paulo Zuben, boa tarde.

Considerando o recebimento do relatório de atividades anual de 2017 da Santa Marcelina Cultura, referente ao Contrato de Gestão 01/2013 e tendo sido dado início ao processo de análise, observamos alguns pontos que carecem de esclarecimentos:

Emesp

Justificativas para Masterclasses e Workshops

Os índices de público e de participantes para estas duas ações estão muito acima do previsto. Favor encaminhar uma justificativa mais consistente do que a apresentada para a superação destas metas a fim de melhor prover de argumentos a análise da UFC. Informar ou complementar os quadros apresentados nas páginas 81 e 82, informando o nome das pessoas que promoveram as masterclasses e/ou workshops, justificando aquelas que mais tiveram impacto no resultado final, e que contribuíram para os resultados alcançados, demonstrando que não houve mau planejamento das metas.

Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo

Demonstrar como a Lei Rouanet possibilitou incremento de mais quatro concertos, especificando de foram concertos específicos ou se os custos foram diluídos em cada concerto, ampliando a oferta dos serviços. Deve ficar bem claro para o TCE que os recursos incentivados foram utilizados para ampliação da oferta dos serviços culturais e que tais valores não são descontados de repasse por esta razão. Além disso, a justificativa apresentada para o Orçamento Previsto x Realizado também informa que foram utilizados recursos de captação operacional para aumento das atividades. Deve haver maior clareza a este respeito na justificativa apresentada.

Grupos artísticos de alunos da Emesp Tom Jobim

A meta foi superada em mais de 20%. Especificar se houve concertos fruto de parcerias, ou como foi possível realizar estes dois concertos adicionais além dos previstos.

Espetáculos musicais

A justificativa para a superação da quantidade de apresentações está incompreensível. Favor explicar "os custos relativos à produção desses espetáculos permitiram que houvesse mais atividades realizadas durante o ano." Seria a economia de recursos por haver apresentações nos espaços da Emesp, o que não acontecia nos anos anteriores?

Theatro São Pedro

Temporada de Concertos da Orthesp

Justificar os quatro concertos excedentes da temporada de concertos da Orthesp.

Atividades da Academia de Ópera

Anexar a listagem das atividades da academia é insuficiente como justificativa para a ampla superação da meta. Reenviar nova justificativa.

Para darmos continuidade à análise do relatório encaminhamos este e-mail e solicitamos que a organização social encaminhe suas justificativas até o dia **13/08** às **12h**. Caso tenhamos alguma dúvida adicional, entraremos novamente em contato.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.
Atenciosamente,

<Image.1523389707119.jpg>

